

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1196/2024.

Processo SGPe UDESC: 44811/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Inscrição das servidoras Dayane Dornelles, Marcela Reinhardt de Souza e Luciana Mara Silva para participação no evento "Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – CBBBD 2024", que será realizado presencialmente na cidade do Recife em 25 a 29 de novembro de 2024. Edital PROCAPT 01/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

O Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação será em Recife, de 25 a 29 de novembro de 2024, e irá discutir temas emergentes e integrar as equipes das bibliotecas brasileiras de todas as tipologias: escolares, públicas, comunitárias, universitárias e especializadas, bem como os profissionais que atuam em espaços distintos aos das bibliotecas, como empresas, centros de documentação, centros de pesquisa, espaços culturais, entre outros. Cinco dias de congresso com palestras, mesas-redondas, workshops, visitas guiadas, feira de exposições, eventos complementares e mesas colaborativas de trabalhos, além de muita integração e conhecimento. De 25 a 29 de novembro de 2024 a Biblioteconomia e Ciência da Informação brasileira se encontram em Recife! A participação no evento é importante para a capacitação contínua da bibliotecária que atua na gestão da Biblioteca Universitária e divulgação do trabalho desenvolvido pela Udesc com seus periódicos científicos e dos serviços desenvolvidos no setor de referência. Além de possibilitar troca promissora com outros bibliotecários e demais pessoas envolvidas a gestão de bibliotecas universitárias. Informo ainda que foram submetido dois trabalhos, um deles o artigo já aprovado "Tendências temáticas nos periódicos vinculados ao Portal de Periódicos Udesc em 2023" de autoria de Dayane e Marcela, o artigo aprovado "Ações de enfrentamento aos periódicos predatórios" autoria de Dayane e o artigo aprovado da "Um modelo CISM dos repositórios institucionais no contexto da ciência aberta" de autoria de Luciana. Ademais um workshop durante o evento sobre "Plágio, autoria e integridade diante das IAs generativas" por Lucaina. O evento oferece um espaço privilegiado para a atualização profissional, com palestras, workshops e mesas-redondas sobre temas relevantes para a área. A participação das bibliotecárias Dayane, Luciana e Marcela permitirá que elas se mantenham atualizadas sobre as novas tecnologias, metodologias e desafios da profissão. Considerando a relevância dos trabalhos apresentados e o potencial de contribuição, solicita-se participação no XXX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação.

3. CONTRATADA:

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES

CNPJ: 44.075.687/0001-08

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O evento oferece um espaço privilegiado para a atualização profissional, com palestras, workshops e mesas-redondas sobre temas relevantes para a área. A participação das bibliotecárias Dayane, Luciana e Marcela permitirá que elas se mantenham atualizadas sobre as novas tecnologias, metodologias e desafios da profissão. Considerando a

relevância dos trabalhos apresentados e o potencial de contribuição, solicita-se participação no XXX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	5852	1.500.100.000	339039	R\$ 2.300,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 02/2022 - CONSUNI, que regulamenta a criação do Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários – PROCAPT para a participação de Técnicos Universitários em eventos e cursos nacionais.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1196/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **44811/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)